



LEI Nº 878/2001

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar das seguintes verbas do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 260.000,00. (Duzentos e Sessenta Mil Reais)**

020410 – Assistência Agropecuária	
04160962.06 – Manutenção da Unidade de Assistência Agropecuária	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
020550 – Recreação e Desportos	
08462282.11 – Manutenção da Unidade de Recreação e Desportos	
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
020610 – Habitações	
10573161.23 – Construção de Casas Populares	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
020710 – Saúde	
13754282.19 – Manutenção da Unidade de Saúde	
3111 – Pessoal Civil	R\$100.000,00
020720 – Saneamento	
13764482.27 – Manutenção da Unidade de Saneamento	
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00
020810 – Ação Social	
15814862.20 – Manutenção da Unidade de Ação Social	
3120 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
021100 – Transportes	
16885342.26 – Manutenção da Unidade do Serm	
3120 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 630-1123 - FAX (17) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

16885341.37 – Construção Obras de Arte Rodoviária
4110 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

020100 – Gabinete do Prefeito
03070202.02 – Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 950,00

020200 – Administração
03070212.03 – Manutenção da Unidade da Secretaria
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.950,00
4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
020320 – Contabilidade
03080322.05 – Manutenção da Unidade da Contabilidade
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 950,00

020410 – Assistência Agropecuária
04160962.06 – Manutenção da Unidade de Assistência Agropecuária
3113 – Obrigações Patronais R\$ 1.950,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 950,00
04160961.07 – Obras e Instalações Agropecuárias
4110 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

020510 – Creches
08411852.07 – Manutenção da Unidade da Creche
3231 – Subvenções Sociais R\$ 950,00
08411851.09 – Construção de Prédios Escolares
4110 – Obras e Instalações R\$ 950,00
08411851.10 – Reequipamento da Unidade da Creche
4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 9.950,00

020530 – Ensino Fundamental
08421882.09 – Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 4.950,00
08421881.13 – Construção de Prédios Escolares
4110 – Obras e Instalações R\$ 26.400,00
020550 – Recreação e Desportos
08462282.11 – Manutenção da Unidade de Recreação e Desportos
3131 – Remuneração dos Serviços Pessoais R\$ 950,00

020560 – Cultura
08482472.13 – Manutenção da Unidade de Cultura
3111 – Pessoal Civil R\$ 4.950,00
3120 – Material de Consumo R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 630-1123 - FAX (17) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.950,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.950,00
020570 – Assistência a Educandos	
08472352.12 – Manutenção da Unidade de Assistência a Educandos	
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.950,00
020580 – Ensino Médio	
08472351.15 – Construção de Prédios de Ensino Profissionalizante	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 950,00
08472351.16 – Reequipamento da Unidade de Ensino Profissionalizante	
4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 950,00
020590 – Educação Especial	
08492522.14 – Manutenção da Unidade de Educação Especial	
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 950,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 950,00
08492521.21 – Construção de Prédios de Educação Especial	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 950,00
08492521.22 – Reequipamento da Unidade de Educação Especial	
4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 950,00
020620 – Logradouros Públicos	
10585751.26 – Reequipamento da Unidade de Logradouros Públicos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.950,00
020650 – Parques e Jardins	
10603281.29 – Construção de Praças, Parques e Jardins	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 9.950,00
16603281.30 – Reequipamento da Unidade de Praças e Jardins	
4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.950,00
020720 – Saneamento	
13764482.27 – Manutenção da Unidade de Saneamento	
3120 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
020810 – Ação Social	
15814861.34 – Construção de Centro Comunitário e Creches	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 2.950,00
15814861.35 – Reequipamento da Unidade da Ação Social	
4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.950,00
020820 – Fundo Social de Solidariedade	
15814872.21 – Manutenção da Unidade do Fundo Social de Solidariedade	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 4.950,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 950,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinej.com.br

FONE (17) 630-1123 - FAX (17) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

020830 – Fundo Municipal de Assistência Social	
15814872.33 – Manutenção da Unid. do Fundo Mun. de Assistência Social	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 9.950,00
3120 – Material de Consumo	R\$ 8.500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.800,00
020840 – Assistência ao Menor	
15814832.20 – Manutenção da Unidade da Ação Social	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 9.400,00
3120 – Material de Consumo	R\$ 4.950,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.450,00
021100 – Transportes	
16885342.26 – Manutenção da Unidade do Serm	
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 950,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TOTAL **R\$ 260.000,00**
(Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 15 de agosto de 2001.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FÁTIMA C. ZANGALLI.
Secretária de Administração e Finanças